
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 315/2025

Porto Velho, 15 de julho de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do **Decreto nº 4.123**, de 18 de outubro de 1990, **Considerando o Despacho nº 008/2025**, que solicita a disponibilidade de servidor para desenvolver instrução e emissão de pareceres técnicos relativos à compensação previdenciária no âmbito do setor Coordenadoria de Previdência – Autos nº 79113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA MARIA LESSA MARIACA**, matrícula nº **9400**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, atualmente exercendo a Função Gratificada da Procuradoria Geral do IPAM(PROGER), para exercer suas **funções** na **Divisão de Compensação Previdenciária(COMPREV)**.

Art. 2º O controle de frequência da servidora designada ficará sob responsabilidade do **Coordenador de Previdência, Orisvaldo Bezerra de Salles**.

Art. 3º A servidora deverá apresentar **relatório mensal** das atividades desenvolvidas no setor de designação, o qual deverá ser encaminhado à **Procuradoria Geral do IPAM – PROGER**, para fins de acompanhamento, estabelecendo, assim, **supervisão compartilhada entre PROGER e COPREV**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **1º de janeiro de 2025**.

Parágrafo Único. A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento, por conveniência da Administração.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F4FBEB65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2025. Edição 4024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>